



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Kamilla Nayara Moraes Lima

**Impacto da Lei nº 14.133/2021 nas Compras Públicas em Goianésia-GO: Capacitação e  
Adaptação dos Servidores Municipais**

Goianésia-GO

2024

**Professora Doutora Márcia Abrahão Moura**  
Reitora da Universidade de Brasília

**Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen**  
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

**Professor Doutor Lucio Remuzat Rennó Junior**  
Decano de Pós-Graduação

**Professor Doutor José Márcio Carvalho**  
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas

**Professor Doutor Rodrigo Rezende Ferreira**  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

**Professora Doutora Letícia Lopes Leite**  
Coordenadora-Geral UAB

**Professora Doutora Fátima de Souza Freire**  
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Kamilla Nayara Morais Lima

**Impacto da Lei nº 14.133/2021 nas Compras Públicas em Goianésia-GO: Capacitação e  
Adaptação dos Servidores Municipais**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Administração e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Giselle Floriano Coelho

Goianésia-GO

2024

Morais Lima, Kamilla Nayara.  
Impacto da Lei nº 14.133/2021 nas Compras Públcas em  
Goianésia-GO: Capacitação e Adaptação dos Servidores  
Municipais / Kamilla Nayara Morais Lima; orientador Giselle  
Coelho. -- Brasilia, 2024.  
39 p.  
Monografia (Especialização - Especialização em Gestão  
Pública Municipal) -- Universidade de Brasília, 2024.  
1. Lei de Licitações e Contratos. 2. Capacitação de  
Servidores Municipais. 3. Compras Públcas. I. Coelho,  
Giselle, orient. II. Título.

Kamilla Nayara Moraes Lima

**Impacto da Lei nº 14.133/2021 nas Compras Públicas em Goianésia-GO: Capacitação e Adaptação dos Servidores Municipais**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Administração e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública Municipal.

**Data de aprovação:** 06/08/2024

Prof. Dr. Giselle Floriano Coelho  
Orientadora

Profa.Ma. Daniela Machado Caldeira  
Professora - Examinadora

## **RESUMO**

Este estudo visa avaliar o impacto da Lei nº 14.133/2021 sobre os processos de compras públicas no município de Goianésia-GO, focando na preparação dos servidores municipais para as mudanças introduzidas pela nova legislação. O objetivo geral é analisar as estratégias de capacitação adotadas pela administração municipal e sua eficácia. Os objetivos específicos incluem identificar as principais mudanças legislativas, analisar os métodos de capacitação e a percepção dos servidores sobre a adequação das capacitações, e verificar se a estratégia de capacitação seguiu boas práticas teóricas. A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa e exploratória, com coleta de dados por meio de questionários e análise de documentos institucionais. Os resultados mostram que, embora a prefeitura tenha avançado na capacitação e conformidade com a nova lei, ainda há áreas que precisam de melhorias, especialmente nos departamentos de contratos, controle interno e licitação. Recomenda-se a realização de avaliações periódicas e o fortalecimento da comunicação interna para garantir a eficácia contínua das iniciativas de capacitação e conformidade.

**Palavras-chave:** Lei de Licitações e Contratos; Capacitação de Servidores; Compras Públicas; Goianésia.

## **ABSTRACT**

This study aims to assess the impact of Law No. 14.133/2021 on public procurement processes in the municipality of Goianésia-GO, focusing on the preparation of municipal employees for the changes introduced by the new legislation. The main objective is to analyze the training strategies adopted by the municipal administration and their effectiveness. Specific objectives include identifying the key legislative changes, analyzing the training methods and employees' perceptions of the adequacy of the training, and assessing whether the training strategy followed theoretical best practices. The research employs a qualitative and exploratory approach, with data collected through questionnaires and institutional document analysis. Results indicate that, although the municipality has made progress in training and compliance with the new law, there are still areas needing improvement, particularly in the departments of contracts, internal control, and procurement. It is recommended to conduct periodic evaluations and strengthen internal communication to ensure the ongoing effectiveness of training initiatives and compliance.

**Keywords:** Bidding and Contract Law; Server Training; Public Procurement; Goianésia.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO .....	12
2.1 Contratações Públicas no Brasil .....	12
2.2 A Nova Lei de Licitações: Desafios na Implementação .....	12
2.3 A Importância da Capacitação na Implementação da Nova Lei de Licitação .....	13
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	15
3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa .....	15
3.2 Caracterização da organização .....	15
3.2.1 População e amostra .....	15
3.3 Procedimentos e instrumentos de coleta dos dados da pesquisa .....	16
4.RESULTADOS E ANÁLISES .....	17
4.1 Mudanças introduzidas pela Lei nº 14.133/2021 que impactam os servidores municipais de Goianésia nas suas funções relacionadas às compras públicas .....	17
4.2 Análise dos métodos e recursos utilizados pela administração de Goianésia para mapear as necessidades de capacitação dos servidores em relação às principais mudanças estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021; executar as capacitações necessárias e medir a efetividade .....	18
4.3 Avaliação de percepção dos servidores municipais sobre a adequação e efetividade das capacitações recebidas para implementar as mudanças exigidas pela nova lei .....	19
4.4 Proximidade da estratégia de execução das capacitações pela Prefeitura das referências teóricas e boas práticas indicadas na literatura ou por entidades especializadas .....	20
4.5 Distância da estratégia de execução das capacitações pela Prefeitura das referências teóricas e boas práticas indicadas na literatura ou por entidades especializadas .....	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	22
REFERÊNCIAS .....	24
APÊNDICE 1 .....	26
APÊNDICE 2 .....	30
ANEXO 1 .....	38

## **1. INTRODUÇÃO**

Nos últimos anos, o cenário jurídico brasileiro tem sido local de significativas mudanças legislativas, entre elas, a tão aguardada e discutida nova Lei de Licitações e Contratos. Essa legislação, que visa modernizar e aprimorar os processos de contratação pública, tem despertado grande interesse em diversos setores da sociedade, sobretudo nos municípios, onde suas repercussões se fazem sentir de maneira mais imediata e concreta.

Este estudo não apenas identifica os desafios enfrentados pelos colaboradores municipais decorrentes da nova Lei de Licitações e Contratos, mas também procura oferecer uma análise crítica e fundamentada. O objetivo é enriquecer o debate acadêmico e informar as práticas administrativas no âmbito municipal. Dessa forma, o projeto contribui para a promoção de uma gestão pública mais eficaz e consonante com os princípios constitucionais e legais que orientam a administração pública no Brasil.

### **1.1 Formulação do problema**

Segundo Pinto (2020), as práticas de aquisição em nível municipal frequentemente ocorriam de maneira informal, muitas vezes fundamentadas em relações pessoais e desprovidas de procedimentos padronizados. No entanto, com a regulamentação da aplicabilidade das normas federais aos entes municipais durante o período militar e posteriormente com a autorização para adaptação das legislações às realidades locais pela Constituição Federal de 1988, observou-se um aumento na escala e complexidade dos governos municipais. Esse crescimento suscitou preocupações acerca da gestão adequada dos recursos públicos, levando à busca por alternativas que garantissem eficiência, equidade, competitividade e integridade nas aquisições municipais, visando evitar práticas de favorecimento e corrupção.

Até dezembro de 2023 a regulação das licitações era estabelecida pela Lei 8.666/1993, conhecida como Lei de Licitações e Contratos, que delineava as normas gerais para a condução de processos licitatórios e a celebração de contratos pela administração pública no Brasil. Esta legislação abarcava diversas modalidades de licitação, como competição, tomada de preços, convite, concurso e leilão, fundamentando-se em princípios como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Para Almeida (2022), a Nova Lei de Licitações e Contratos introduz uma abordagem que prioriza todo o processo, deslocando o enfoque meramente procedural da Lei nº

8.666/93 para uma prática orientada para a Governança e o Planejamento. Além da perspectiva voltada para a modernização, clareza, transparência e simplificação dos processos, a Lei Federal nº 14.133/2021 enfatiza mecanismos direcionados à flexibilização, inovação, atualização e definição de competências e responsabilização dos agentes públicos durante sua implementação.

Processo de contratação pública é o conjunto de fases, etapas e atos estruturado de forma lógica para permitir que a Administração, a partir da identificação precisa da sua necessidade e demanda, possa definir com precisão o encargo desejado, minimizar seus riscos e selecionar, isonomicamente, se possível, a pessoa capaz de satisfazer a sua necessidade pela melhor relação benefício-custo. (Mendes, 2012, p.25).

A Lei Federal nº 14.133/21, foi concebida com o objetivo principal de atender, em grande medida, às necessidades de uma Administração Pública mais modernas, eficaz e apta a responder adequadamente às demandas da sociedade. Segundo Matos, Alves e Amorim (2023, p.124) com a implementação da Nova Lei:

Exige-se, então, uma nova lógica de compreensão das contratações públicas, deslocando-se a atenção inicial dos detalhes do ciclo de cada contratação pública (fase interna, fase externa e execução contratual), para os arranjos institucionais que definem os resultados das contratações públicas em cada órgão e entidade pública.

Pereira (2019) destaca a relevância das dificuldades relacionadas à capacitação de pessoal para a operacionalização da Nova Lei de Licitações e Contratos, enfatizando ser essa uma condição fundamental para a correta e adequada implementação da Nova Lei. Por sua vez, França et al. (2022) ressaltam que a demanda por capacitação nos municípios é significativa, dada a novidade do tema e as notáveis mudanças que serão provocadas nos setores administrativos em decorrência da implementação da Nova Lei.

No contexto do município de Goianésia-GO, a implementação da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos, apresenta uma oportunidade única para avaliar as transformações nos processos de compras públicas. O problema de pesquisa a ser investigado é: Qual foi o impacto da aplicação da Lei nº 14.133/2021 nos processos de compras públicas em Goianésia quanto a preparação dos servidores para as mudanças da Nova Lei?

## **1.2 Objetivo Geral**

Avaliar o planejamento e as estratégias de capacitação adotadas por Goianésia para preparar os servidores municipais para os novos procedimentos e abordagens introduzidos

pela Lei nº 14.133/2021, visando entender a eficácia dessas iniciativas no contexto pré-implementação da lei.

### **1.3 Objetivos Específicos**

- Identificar as principais mudanças introduzidas pela Lei nº 14.133/2021 que impactam os servidores municipais de Goianésia nas suas funções relacionadas às compras públicas.
- Analisar os métodos e recursos utilizados pela administração de Goianésia para (I) mapear as necessidades de capacitação dos servidores em relação às principais mudanças estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021; (II) executar as capacitações necessárias e (III) medir a efetividade;
- Avaliar a percepção dos servidores municipais sobre a adequação e efetividade das capacitações recebidas para implementar as mudanças exigidas pela nova lei.

### **1.4 Justificativa e contribuição do estudo**

A implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos representa um marco importante no contexto da gestão pública municipal no Brasil, tanto pela transparência e integralidade nos processos de compras quanto pela redução da burocracia. No entanto, a compreensão abrangente dos impactos dessa legislação nos municípios ainda é um desafio.

Sem um entendimento aprofundado das mudanças trazidas pela legislação e de como elas afetarão os processos de licitação e contratação, os gestores podem enfrentar desafios na implementação de práticas adequadas e na garantia da conformidade legal. Isso pode resultar em atrasos, erros administrativos e até mesmo em possíveis implicações legais, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos nos municípios.

A Lei nº 14.133/2021 representa uma reformulação significativa dos processos de licitações e contratos administrativos no Brasil, visando promover maior eficiência, transparência e integridade no uso dos recursos públicos. Em um cenário de constante vigilância quanto ao uso eficiente de recursos e à corrupção, entender os efeitos práticos dessa legislação nas instâncias municipais é crucial.

O município de Goianésia, começou a implantação da nova lei no ano de 2023 mas a obrigatoriedade foi dada em 1º de janeiro de 2024. Este estudo é justificado pela necessidade

de avaliar se as mudanças legislativas alcançam seus objetivos declarados de aprimorar as práticas administrativas e fortalecer o controle social, especialmente em contextos locais onde os recursos podem ser mais limitados e as práticas prévias podem não estar totalmente alinhadas com as normativas nacionais. Além disso, a análise dos resultados da implementação desta lei pode fornecer insights valiosos para outros municípios em situações similares, ajudando a orientar políticas públicas efetivas e a reformulação de procedimentos de licitação e contratação. Assim, este estudo não só contribuirá para a literatura acadêmica, mas também para a prática administrativa, oferecendo um entendimento concreto dos desafios e benefícios da aplicação da Lei nº 14.133/2021.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

No presente tópico foi abordado um pouco mais sobre contratações públicas no Brasil, a Lei nº 8666/93 e a Nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/21, a importância da capacitação e a eficiência e transparência no processo de compras.

### **2.1 Contratações Públicas no Brasil**

As compras e contratações feitas por órgãos governamentais são essenciais para que estes atinjam objetivos de interesse público. Estes processos não apenas asseguram direitos fundamentais como vida, saúde, educação, cultura, lazer, esporte, bem-estar, dignidade e segurança, mas também servem como ferramentas para concretizar políticas públicas adotadas pelos governos. Além disso, contribuem para o desenvolvimento econômico e social do país e sustentam as operações do Estado (Brasil, 1988).

Segundo Mendes (2012) o conceito de contratação pública envolve o processo integral de aquisição de bens e serviços por parte do setor público, representando um conjunto de procedimentos administrativos que devem ser seguidos pela administração pública para efetivar suas funções administrativas.

### **2.2 A Nova Lei de Licitações: Desafios na Implementação**

Até dezembro de 2023, a Lei nº 8.666/93 regia as contratações públicas no Brasil. Em janeiro de 2024, entrou em vigor a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/21.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece diretrizes gerais sobre licitações e contratos administrativos para entidades da administração pública direta e indireta,

regulamentando o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, conforme estipulado no artigo 1º desta lei.

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Lei era aplicada para as contratações públicas de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública. A Lei nº 8.666/93 passou por várias atualizações ao longo do tempo para se aprimorar e adaptar às demandas e desafios enfrentados pela função administrativa na gestão pública (Alves, 2020).

A publicação da Lei 8.666, em 1993, representou claro divisor de águas para os processos de aquisição efetuados pelo Estado brasileiro e nos contratos deste com o setor privado, antes regidos pelo Decreto-Lei 2.300, de 21 de novembro de 1986. O contexto para sua propositura foi dado pela avaliação de que os dispositivos do Decreto-Lei facilitavam sistematicamente o cometimento de fraudes, mas, além disso, era a própria Constituição de 1988, em seu art. 37, XXI, que exigia novo regramento à sistemática de aquisições públicas. (Senado Federal, 2013).

### **2.3 A Importância da Capacitação na Implementação da Nova Lei de Licitação**

França et al. (2022) destacam que os gestores municipais enfrentam numerosos desafios ao aplicar a Nova Lei de Licitações, incluindo a complexidade das regulamentações necessárias e a dificuldade de definir os responsáveis pela sua execução. Eles apontam que existem cerca de 77 atos que precisam ser normatizados conforme indicado pela Lista de Atos Normativos do Governo Federal. Além disso, a resistência à mudança entre os servidores públicos, frequentemente apegados às rotinas administrativas tradicionais e resistentes a adquirir novos conhecimentos, complica ainda mais a situação.

Pereira (2019) corrobora essa visão, relacionando a resistência à capacitação necessária para operacionalizar a nova lei, considerando-a um elemento crítico para sua implementação eficaz. A situação é agravada pelo número limitado de funcionários permanentes em muitos municípios, que já lidam com cargas de trabalho aumentadas e a necessidade de segregação de funções sob a nova legislação.

O Governo Federal apresentou um Plano de Gestão de Riscos da Operacionalização da Nova Lei de Licitações (PGRONLL), que constitui um documento estratégico fundamental com a finalidade de identificar, avaliar e mitigar os riscos inerentes à implementação e execução da nova legislação de licitações em organizações ou instituições públicas. Esse

plano tem como objetivo primordial assegurar que a transição para o novo regime de licitações seja conduzida de maneira eficiente e em conformidade com as diretrizes legais estabelecidas, minimizando ao máximo os impactos adversos e promovendo a aderência normativa (Brasil, 2023).

Dentro do PGRONLL, a capacitação é abordada em dois riscos principais: a indisponibilidade orçamentária ou falta de investimento em capacitação, e o investimento em capacitação de má qualidade para os agentes do órgão. Essas questões são essenciais para garantir que os profissionais envolvidos estejam adequadamente preparados para operar sob o novo regime de licitações, contribuindo assim para a eficácia e a conformidade dos processos licitatórios (Brasil, 2023).

As inovações propostas pela Nova Lei de Licitações e Contratos são consideradas essenciais para a administração pública. No entanto, elas exigem mudanças significativas nas rotinas administrativas e na forma de atuação, o que tem gerado um amplo movimento de transformação. Esse desafio é particularmente notável nos municípios, onde frequentemente se encontram deficiências estruturais, escassez de servidores e uma limitada capacidade de recursos humanos, conforme destacou França (2022).

A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), ao enfatizar um planejamento baseado nas competências dos agentes públicos, visa promover uma melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados pelos órgãos governamentais. Essa abordagem exige uma capacitação intensiva e uma especialização maior dos servidores, conforme destaca a própria lei. Além disso, a NLLC impõe um aumento no número de servidores necessários para a execução das tarefas, principalmente devido ao princípio de segregação de funções. Este princípio proíbe que um mesmo agente público ocupe simultaneamente funções que apresentem riscos elevados de conflitos de interesse, visando reduzir as possibilidades de erros e fraudes nos processos de contratação (Brasil, 2021).

O § 1º do artigo 18 da lei 14.133/21, descreve os elementos que o estudo técnico preliminar contém: “X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.”

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Neste capítulo foi abordada a operacionalização do presente artigo científico, caracterizando o objeto do estudo, população e amostra, instrumentos de pesquisa e procedimentos de coleta e análise de dados.

#### **3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa**

O presente trabalho se apoia em uma pesquisa exploratória, que utiliza o referencial teórico acerca do tema, somado aos dados obtidos a partir de um estudo de caso junto a servidores públicos municipais.

Quanto à abordagem, é utilizada a qualitativa, reunindo os dados e ponderando, através de percepções e análises, o peso e a importância de cada valor obtido.

#### **3.2 Caracterização da organização**

O presente trabalho tem como foco de estudo a estrutura do município de Goianésia-GO. De acordo com o IBGE, a população estimada do município é de setenta e três mil habitantes, e a prefeitura conta com em média 2000 colaboradores.

Os órgãos internos participantes do processo de compras e licitações e do estudo são: secretarias municipais, departamento de compras, departamento de contabilidade, departamento de licitações, departamento de contratos, procuradoria jurídica e controle interno.

##### **3.2.1 População e amostra**

Para a definição da amostra, pondera-se a participação de todos os indivíduos envolvidos no processo de compras públicas na prefeitura municipal de Goianésia-GO, selecionando-se ao menos dois servidores de cada setor atuante.

Os participantes previamente escolhidos representam: dois representantes das secretarias solicitantes, três representantes do departamento de compras, dois do departamento de contabilidade, duas pessoas da comissão de licitação, dois do departamento de contratos, dois da procuradoria jurídica e dois do controle interno.

As impressões sobre o nível de capacitação são obtidas a partir da amostra por meio da coleta de dados detalhada no item a seguir.

### **3.3 Procedimentos e instrumentos de coleta dos dados da pesquisa**

Com o objetivo de assegurar a obtenção de informações precisas e relevantes acerca da estrutura e dos processos administrativos do município de Goianésia-GO, utiliza-se o procedimento de coleta de dados. Os instrumentos de pesquisa empregados incluem questionários e análise de documentos institucionais.

O questionário é definido por Marconi e Lakatos (2003, p. 201) como sendo “um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

Questionários estruturados são aplicados aos funcionários das secretarias municipais, bem como aos departamentos de compras, contabilidade, licitações, contratos, procuradoria jurídica e controle interno. O objetivo desses questionários é coletar dados sobre a percepção dos colaboradores em relação aos processos administrativos, destacando pontos fortes e áreas que necessitam de aprimoramento.

Além de ouvir as pessoas por meio dos questionários, entende-se necessária a análise dos documentos e registros institucionais. Essa abordagem permite uma visão mais abrangente e imparcial sobre a capacitação e a eficácia dos processos administrativos. Neste sentido, outras fontes de materialidade são analisadas; dentre essas fontes, destacam-se os ofícios circulares emitidos pelas secretarias e departamentos, que fornecem informações valiosas sobre procedimentos, normas e comunicações internas; memorandos internos também são revisados para entender melhor as instruções, diretrizes e políticas operacionais que influenciam o funcionamento das secretarias e departamentos.

A análise documental foca em identificar evidências de capacitação, como treinamentos realizados, workshops, seminários e outras atividades de desenvolvimento profissional documentada. Para complementar essa análise, entrevistas semi-estruturadas são conduzidas com gestores e líderes de departamento, visando obter insights sobre a visão institucional e os esforços de capacitação implementados ao longo do tempo.

Esses procedimentos de coleta de dados garantem uma compreensão abrangente e detalhada da estrutura administrativa de Goianésia-GO, fornecendo uma base sólida para a análise e as recomendações futuras.

A análise dos dados nesta pesquisa é realizada por meio de percepção dos gráficos, abrangendo tanto o perfil dos participantes quanto a percepção deles em relação ao processo de compras.

## **4.RESULTADOS E ANÁLISES**

Para atender ao objetivo geral deste artigo, que questiona o impacto da aplicação da Lei nº 14.133/2021 nos processos de compras públicas em Goianésia quanto à preparação dos servidores para as mudanças da Nova Lei de licitações, remete-se aos objetivos específicos para estruturar as análises e discussões pertinentes.

### **4.1 Mudanças introduzidas pela Lei nº 14.133/2021 que impactam os servidores municipais de Goianésia nas suas funções relacionadas às compras públicas**

A prefeitura de Goianésia conta com um quadro de funcionários composto por aproximadamente 1400 servidores efetivos, 380 comissionados e 300 estagiários, distribuídos em 20 Secretarias Municipais. O município possui uma estrutura organizada em termos de instalações físicas, divisão de departamentos e quantidade de pessoal, o que facilita a execução das rotinas administrativas relacionadas aos processos de compras e licitações.

Os departamentos de Compras, Contabilidade, Licitações, Contratos, Procuradoria Jurídica e Controle Interno são cruciais para o funcionamento eficiente de uma prefeitura, pois cada um desempenha um papel essencial na administração pública. O Departamento de Compras garante a aquisição adequada de bens e serviços, enquanto a Contabilidade assegura a correta gestão financeira e orçamentária. O Departamento de Licitações é responsável por conduzir processos licitatórios, promovendo transparência e competitividade. O Departamento de Contratos gerencia e fiscaliza a execução dos contratos firmados, garantindo conformidade e qualidade. A Procuradoria Jurídica oferece suporte legal, assegurando que todas as ações administrativas estejam em conformidade com a legislação. Por fim, o Controle Interno monitora e avalia as atividades internas, prevenindo irregularidades e promovendo a eficiência e a responsabilidade na gestão pública. Juntos, esses departamentos formam a base de uma administração pública eficaz, transparente e responsável.

O processo de compras da prefeitura é descentralizado e inicia nas secretarias, onde as necessidades são solicitadas via sistema. Em seguida, o Secretário de Finanças aprova a solicitação e a encaminha para o departamento de Compras. O sistema utilizado por todos os colaboradores administrativos é o Prodata, que interliga todas as Secretarias.

A Lei nº 14.133/2021 introduziu mudanças substanciais que afetaram diretamente os servidores municipais de Goianésia, especialmente nas suas funções relacionadas às compras públicas. Dentre as principais mudanças, destaca-se a introdução de novas modalidades de

licitação, como o diálogo competitivo e o uso preferencial do pregão eletrônico, que requerem um entendimento detalhado e uma aplicação criteriosa por parte dos servidores. Adicionalmente, os novos critérios de julgamento, que incluem técnica e preço e maior ênfase na transparência e integridade, exigiram uma adaptação significativa nas práticas administrativas.

A lei também trouxe uma maior rigidez no planejamento das contratações, demandando dos servidores habilidades avançadas em planejamento estratégico e análise de mercado, sendo esses planejamentos coordenados pelas secretarias municipais. Essas mudanças visam aumentar a eficiência, a transparência e a competitividade dos processos licitatórios, impactando diretamente as responsabilidades e as competências dos servidores municipais.

#### **4.2 Análise dos métodos e recursos utilizados pela administração de Goianésia para mapear as necessidades de capacitação dos servidores em relação às principais mudanças estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021; executar as capacitações necessárias e medir a efetividade**

Para mapear as necessidades de capacitação dos servidores, a administração de Goianésia implementou um conjunto de métodos e recursos que incluíram a realização de cursos especializados e a coleta de feedback dos próprios servidores. Nos dias 06 e 07 de janeiro de 2022, foi ministrado o curso "Planejamento das Contratações na Nova Lei de Licitações" pela empresa Excelência Educação e Ensino LTDA, com 16 horas de duração, participação de 30 pessoas e um custo de R\$ 17.600,00. Este curso teve como objetivo preparar antecipadamente os servidores para as novas exigências da lei. Posteriormente, entre os dias 13 e 15 de março de 2023, foi promovido um curso de 24 horas sobre a nova Lei de Licitações, organizado pela empresa Consulicitação, que contou com a participação de 40 pessoas e teve um custo de R\$ 33.500,00. Estes cursos foram fundamentais para identificar as áreas onde os servidores necessitavam de maior capacitação.

Além dos cursos, a administração promoveu reuniões internas para alinhar os procedimentos e garantir a conformidade com a nova legislação. Em 23 de maio de 2023, após a realização do segundo curso de capacitação sobre a nova Lei de Licitações, os diretores dos departamentos de compras, contratos, licitações e jurídico se reuniram para analisar e definir as melhores práticas e processos a serem seguidos. Na semana seguinte, foi realizada uma reunião com todos os colaboradores envolvidos no novo processo de compras e licitações.

Esta reunião contou com a presença do prefeito, dos secretários municipais e de todos os funcionários envolvidos nos processos de compras das diversas secretarias. Durante o encontro, foram discutidos os procedimentos para as compras diretas e os processos licitatórios, além dos contratos e checklists que deveriam ser seguidos, visando garantir a conformidade e eficiência nas operações administrativas. Foram também apresentados os novos modelos de memorandos que deveriam ser utilizados a partir de então e disponibilizado o Decreto de utilização da Lei nº 14.133 no Município de Goianésia. Essas reuniões foram cruciais para a disseminação do conhecimento adquirido e para a harmonização dos procedimentos internos.

A medição da efetividade das capacitações foi realizada por meio da percepção dos servidores, coletada através de questionários. A maioria dos respondentes considerou que as capacitações foram realizadas em tempo hábil e que foram eficazes para prepará-los para a implementação da nova lei. Esse feedback positivo indica que os métodos e recursos utilizados pela administração foram adequados para atingir os objetivos propostos.

#### **4.3 Avaliação de percepção dos servidores municipais sobre a adequação e efetividade das capacitações recebidas para implementar as mudanças exigidas pela nova lei**

A percepção dos servidores municipais sobre a adequação e efetividade das capacitações recebidas foi predominantemente positiva. A análise das respostas dos questionários revelou que a maioria dos servidores considerou que as capacitações foram realizadas de forma oportuna e eficaz, preparando-os adequadamente para as exigências da nova Lei nº 14.133/2021.

Servidores com mais de 10 anos de trabalho na prefeitura apresentaram uma participação mais equilibrada nos cursos, refletindo uma integração eficiente nos programas de capacitação. Por outro lado, os servidores com menos de 3 anos de trabalho não participaram dos cursos oferecidos, sugerindo a necessidade de uma maior inclusão desses novos funcionários em futuros programas de capacitação. A confiança dos servidores em sua capacidade de aplicar a nova lei, especialmente em procedimentos de dispensa de licitação, foi alta, demonstrando a eficácia dos treinamentos recebidos.

#### **4.4 Proximidade da estratégia de execução das capacitações pela Prefeitura das referências teóricas e boas práticas indicadas na literatura ou por entidades especializadas**

A estratégia de execução das capacitações pela Prefeitura de Goianésia demonstrou uma proximidade considerável com as referências teóricas e boas práticas indicadas na literatura e por entidades especializadas. A administração municipal adotou uma abordagem estruturada, organizando cursos específicos antes da entrada em vigor da nova lei e promovendo reuniões de alinhamento para disseminar o conhecimento adquirido e harmonizar os procedimentos internos. A análise mostrou que a maioria dos respondentes indicou que teve a oportunidade de se manifestar sobre suas necessidades de capacitação para se aprimorar em relação à nova Lei de Licitações e Contratos.

No contexto dos processos de compras, a maioria dos assessores e diretores acredita que esses estão em conformidade com a nova Lei de Licitações, com cinco assessores e quatro diretores concordando totalmente com essa afirmação. A preparação necessária para aplicar a nova lei também foi avaliada positivamente, embora algumas respostas indiquem indiferença ou desacordo parcial. A análise das dificuldades no Departamento de Licitações revelou que muitos assessores e diretores não percebem grandes desafios na escolha da modalidade conforme a nova Lei de Licitações, indicando confiança na competência do departamento. No departamento jurídico, a percepção geral é de alta competência na emissão de pareceres jurídicos, com a maioria discordando totalmente da existência de dificuldades. Isso sugere que, apesar de algumas preocupações, há uma confiança predominante nas capacidades dos departamentos avaliados.

A análise das respostas relacionadas às capacitações fornecidas pela prefeitura e ao conhecimento dos servidores sobre a nova Lei de Licitações revela uma percepção predominantemente positiva entre os funcionários. Os servidores também expressaram confiança em seu conhecimento sobre os procedimentos de dispensa de licitação conforme a nova Lei de Licitações. A maioria dos respondentes relatou que seu entendimento sobre as hipóteses de dispensa de licitação é satisfatório e que conseguem identificar essas hipóteses sem dificuldades. Além disso, eles se sentem capacitados para identificar a etapa em que um processo de dispensa de licitação se encontra e para instruí-lo corretamente conforme as novas normas. Esses resultados sugerem que os treinamentos não apenas foram bem executados, mas também alcançaram os objetivos de capacitação técnica.

#### **4.5 Distância da estratégia de execução das capacitações pela Prefeitura das referências teóricas e boas práticas indicadas na literatura ou por entidades especializadas**

A análise revelou uma lacuna na inclusão de novos servidores nos programas de capacitação, indicando a necessidade de ajustes para garantir uma formação mais abrangente e inclusiva. Em julho de 2023, diversos colaboradores ingressaram na prefeitura por meio de um concurso realizado anteriormente, e desde então, não houve formação continuada com empresas externas; os treinamentos foram conduzidos internamente pelos próprios colegas. Embora a estratégia geral esteja bem alinhada com as boas práticas, há espaço para melhorias, especialmente na inclusão e formação contínua de novos servidores, para assegurar uma implementação eficaz e sustentável da nova legislação.

Em relação ao Departamento de Compras, embora a maioria dos respondentes confie na conformidade dos processos com a nova lei, há uma percepção contraditória sobre a preparação dos profissionais e a existência de dificuldades. Neste ponto, recomenda-se uma avaliação mais profunda para identificar os pontos específicos onde as dificuldades estão ocorrendo e, com base nisso, oferecer treinamentos mais direcionados e frequentes, que abordam tanto os aspectos teóricos quanto práticos da nova legislação.

No Departamento de Licitações, a confiança na escolha da modalidade adequada é alta, mas ainda existem alguns funcionários que percebem dificuldades. Para esse departamento, entende-se essencial a implementação de workshops e sessões de esclarecimento contínuas sobre as diferentes modalidades de licitação e suas aplicações práticas. Além disso, a criação de uma plataforma de consulta interna, onde os servidores possam compartilhar dúvidas e soluções, pode aumentar a eficácia operacional e o aprendizado colaborativo.

O Departamento de Contratos apresentou uma percepção variada sobre as dificuldades na elaboração das minutas contratuais. É recomendável a realização de capacitações específicas para os profissionais desse departamento, focadas na elaboração e revisão de contratos conforme a nova Lei de Licitações. A utilização de modelos de contratos padronizados, que possam ser adaptados conforme necessário, pode também reduzir as dificuldades e aumentar a eficiência.

No setor de controle interno, a percepção de dificuldades durante a auditoria dos processos administrativos aponta para a necessidade de uma reavaliação dos procedimentos e capacitações focadas nas melhores práticas de auditoria conforme a nova legislação. A criação de uma equipe de mentoria, composta por servidores mais experientes, pode ajudar a orientar

e capacitar aqueles que enfrentam dificuldades, promovendo uma cultura de melhoria contínua.

Essas recomendações visam a aproximar ainda mais a estratégia de capacitação da Prefeitura de Goianésia das boas práticas e referências teóricas estabelecidas, assegurando uma adaptação eficaz e sustentável às novas exigências legais e fortalecendo as competências dos servidores municipais em suas respectivas áreas de atuação.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nas respostas do questionário, é evidente que a prefeitura apresenta tanto pontos fortes quanto áreas que necessitam de melhorias na implementação da nova Lei de Licitações. A maioria dos funcionários expressou confiança na conformidade dos processos de compras e na preparação dos profissionais, especialmente nos departamentos de compras e jurídico. No entanto, algumas dificuldades foram identificadas em outros departamentos, como contratos, controle interno e licitação, sugerindo a necessidade de ações específicas para melhorar a eficácia e a preparação dos servidores. Essas observações são fundamentais para avaliar o planejamento e as estratégias de capacitação adotadas por Goianésia, com o objetivo de preparar os servidores municipais para os novos procedimentos e abordagens introduzidos pela Lei nº 14.133/2021. A análise reflete o sucesso parcial das iniciativas de capacitação, mas também aponta áreas críticas que devem ser abordadas para garantir uma implementação eficaz da legislação.

As respostas indicam uma avaliação positiva das capacitações oferecidas, da preparação dos servidores para as novas exigências legais e das mudanças administrativas implementadas. Isso sugere que a prefeitura tem sido eficaz em suas ações de treinamento e desenvolvimento, e que os servidores se sentem capacitados e apoiados para cumprir com as novas demandas da legislação.

Portanto, embora a estratégia geral esteja bem alinhada com as boas práticas, há espaço para melhorias, especialmente na inclusão e formação contínua de novos servidores, para assegurar uma implementação eficaz e sustentável da nova legislação. Uma perspectiva dos gestores de pessoas na prefeitura poderia complementar este artigo, fornecendo embasamento sobre os desafios e estratégias adotadas para a integração e desenvolvimento dos novos servidores, enriquecendo a compreensão sobre a eficácia das iniciativas de capacitação e gestão de mudanças.

Além disso, a prefeitura deve considerar a realização de avaliações periódicas e a aplicação de novos questionários para monitorar o progresso e a eficácia das ações implementadas. A comunicação interna deve ser reforçada para garantir que todos os servidores estejam cientes das mudanças e melhorias contínuas nos processos de capacitação e operação conforme a nova Lei de Licitações. Implementar um sistema de feedback constante permitirá ajustes rápidos e eficientes, garantindo que a prefeitura mantenha altos padrões de conformidade e eficácia em suas operações.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carlos Wellington Leite de. Fiscalização contratual na Lei nº 14.133/2021: governança e resultado na execução de contratos administrativos. Revista TCU 150, julho-dezembro, 2022.

ALVES, A. P. G. A evolução histórica das licitações e o atual processo de compras públicas em emergência no Brasil. Regen, v. 1, n. 2, p. 40-60, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Guia da Gestão da Capacitação por Competências, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Disponível em:  
[https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/594/1/guia-gestao-da-capacitacao-por-competencias\\_2.pdf](https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/594/1/guia-gestao-da-capacitacao-por-competencias_2.pdf)

BRASIL. Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <

BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Nova Lei de Licitações (2023). Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Brasilia, DF. Disponível em: <<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/gestao-divulga-diretrizes-sobre-transicao-definitiva-para-a-nova-lei-de-llicitacoes-e-contratos>>

BRASIL. Plano de Gestão de Riscos da Operacionalização da Nova Lei de Licitações (PGRONLL) (2023). Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Brasilia, DF. Disponível em:<<https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/acesso-a-informacao/llicitacoes-1/pgronll>>

FRANÇA, Mariana Carla Lima et al. Dificuldades dos municípios na institucionalização da Nova Lei de Licitações e Contratos. *Concilium*, 22(6), 2022, 431–452.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MATOS, Marilene Carneiros. ALVES, Felipe Dalenogare. AMORIM, Rafael Amorim de. (organizadores). Nova Lei de licitações e contratos - Lei nº 14.133/2021: debates, perspectivas e desafios. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2023.

MENDES, Renato Geraldo. O Processo de Contratação Pública – Fases, etapas e atos. Curitiba: Zênite, 2012.

PEREIRA, Valdinei Juliano. Compras públicas municipais: uma proposta de modelo de gestão para municípios de pequeno porte. 2019. 63 f. Dissertação (Mestrado em

Administração). Programa de 25 Pós-Graduação em Administração - Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2019.

PINTO, Vera Regina Ramos. **Um breve histórico sobre inovações em compras e licitações públicas no Brasil**. Brazilian Journal of Development, 2020.

SENADO FEDERAL. **Comissão Especial Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) – CTLICON**. Relatório Final. 2013. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4728409&disposition=inline>>

# APÊNDICE 1

## Questionário da pesquisa

### Informações gerais

Departamento: \_\_\_\_\_

Favor marcar com um **X** somente em uma única resposta que melhor se apresente para você.

**1. Quanto tempo você trabalha na Prefeitura?**

- 1 ano ou menos
- mais de 1 a 3 anos
- mais de 3 a 5 anos
- mais de 5 a 10 anos
- mais de 10 anos

**2. Qual cargo você ocupa na Prefeitura atualmente?**

- Assessor
- Diretor
- Secretário
- Estagiário

**3. Você teve a oportunidade de se manifestar sobre suas necessidades de capacitação para se aprimorar para a Nova Lei de Licitações e Contratos:**

- Sim
- Não

**4. Você participou do curso de capacitação ofertado pela prefeitura nos dias 06 e 07 de janeiro de 2022 da Empresa Excelência Educação e Ensino LTDA?**

- Sim
- Não

**5. Você participou do curso de capacitação ofertado pela prefeitura nos dias 13 a 15 de março de 2023 da Empresa ConsuLicitação?**

- **Sim**
- **Não**

Favor responder a este questionário considerando sua percepção ou opinião quanto às afirmativas, circulando o número que corresponda ao seu grau de concordância.

		<b>1 - Discordo totalmente</b>	<b>2 - Discordo parcialmente</b>	<b>3 - Indiferente</b>	<b>4 - Concordo Parcialmente</b>	<b>5 - Concordo totalmente</b>
01	Considero que os processos de compras na prefeitura em que trabalho se desenvolvem perfeitamente de acordo com a nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5
02	Os profissionais do departamento em que trabalho têm a preparação necessária para aplicar a nova Lei de Licitações de maneira exemplar.	1	2	3	4	5
03	Frequentemente, as equipes dos departamentos ligados a compras e contratações passam por capacitações específicas sobre a nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5
04	Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores ligados às <u>secretarias ou departamentos</u> que efetuam a solicitação <u>inicial de compras</u> quanto à nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5
05	Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do <u>departamento de compras</u> conforme a nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5
06	Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do departamento de <u>contabilidade</u> de acordo com a nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5

07	Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do <u>Departamento de Licitações</u> na escolha da modalidade a ser aplicada conforme a nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5
08	Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do <u>Departamento de Contratos</u> quanto à elaboração das minutas contratuais de acordo com a nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5
09	Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do <u>departamento jurídico</u> na emissão do parecer jurídico competente conforme a nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5
10	Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do setor de <u>controle interno</u> durante a auditoria dos processos administrativos conforme a nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5
21	Considero que as capacitações fornecidas pela prefeitura foi realizada em tempo hábil	1	2	3	4	5
12	Considero que as capacitações fornecidas pela prefeitura foram suficientes para me preparar para nova lei de licitações	1	2	3	4	5
13	Meu conhecimento acerca do procedimento de dispensa de licitação é plenamente satisfatório conforme a nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5
14	Consigo identificar sem problemas as hipóteses de dispensa de licitação previstas na nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5
15	Ao me deparar com um processo de dispensa de licitação, consigo identificar a etapa em que está e instruí-lo da maneira correta conforme a nova Lei de Licitações.	1	2	3	4	5
16	Consigo identificar na prefeitura uma gestão eficaz de pessoas	1	2	3	4	5

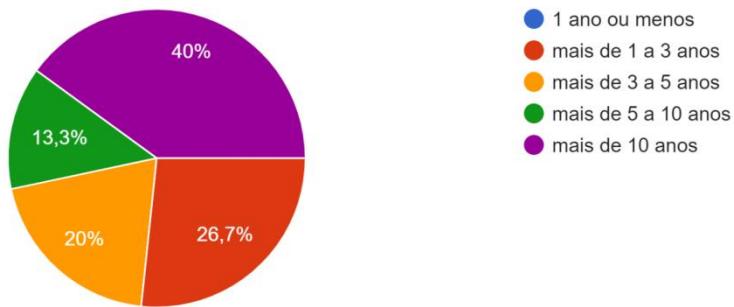
17	Consigo perceber que a prefeitura tem planejamento estratégico de pessoas	1	2	3	4	5
18	Consigo identificar que a prefeitura possui uma política ou plano de capacitação	1	2	3	4	5
19	Considero que houve grandes mudanças nas rotinas administrativas do departamento que trabalho	1	2	3	4	5

## APÊNDICE 2

### Respostas do questionário:

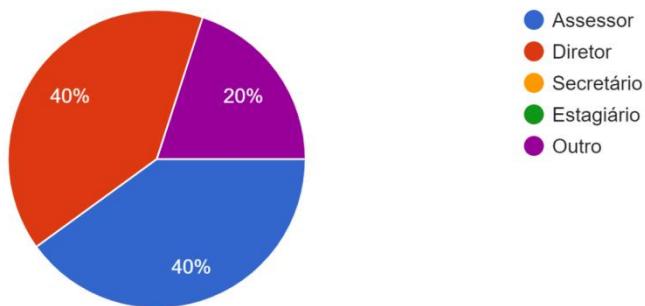
Quanto tempo você trabalha na Prefeitura?

15 respostas



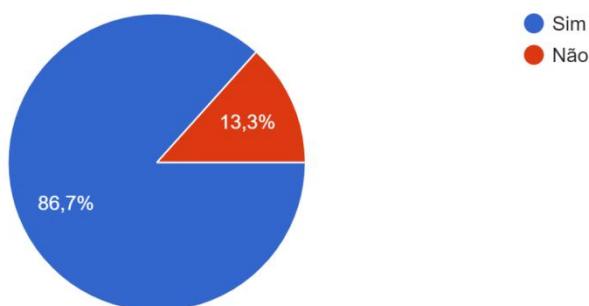
Qual cargo você ocupa na Prefeitura atualmente?

15 respostas



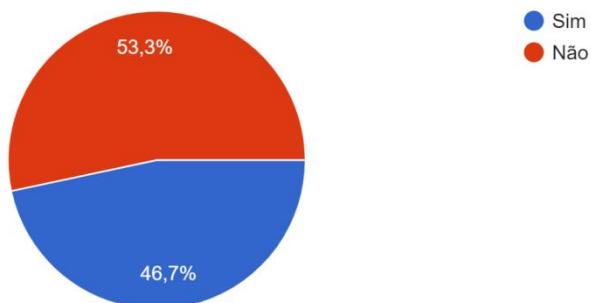
Você teve a oportunidade de se manifestar sobre suas necessidades de capacitação para se aprimorar para a Nova Lei de Licitações e Contratos:

15 respostas



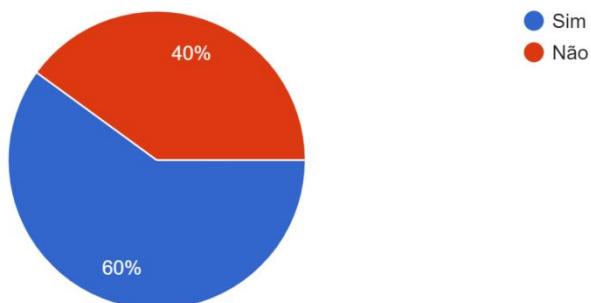
Você participou do curso de capacitação oferecido pela prefeitura nos dias 06 e 07 de janeiro de 2022 da Empresa Excelência Educação e Ensino LTDA?

15 respostas



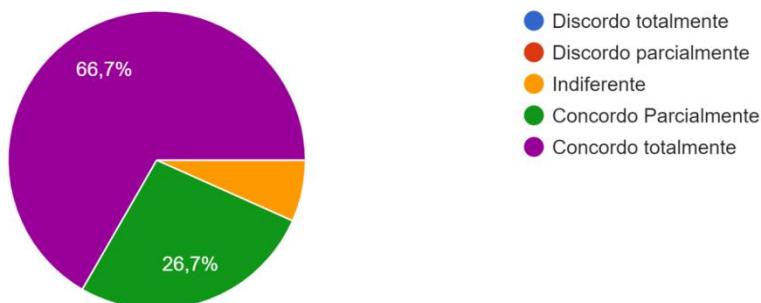
Você participou do curso de capacitação oferecido pela prefeitura nos dias 13 a 15 de março de 2023 da Empresa ConsuLicitação?

15 respostas



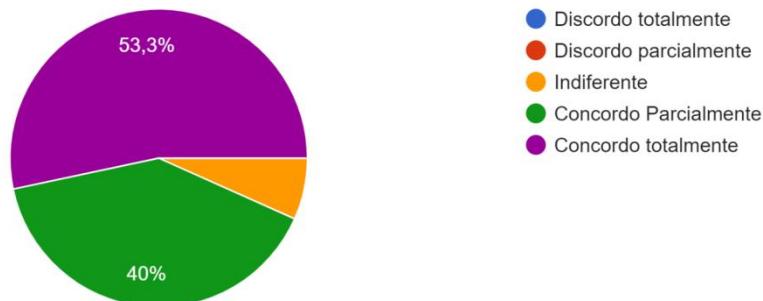
Considero que os processos de compras na prefeitura em que trabalho se desenvolvem perfeitamente de acordo com a nova Lei de Licitações.

15 respostas



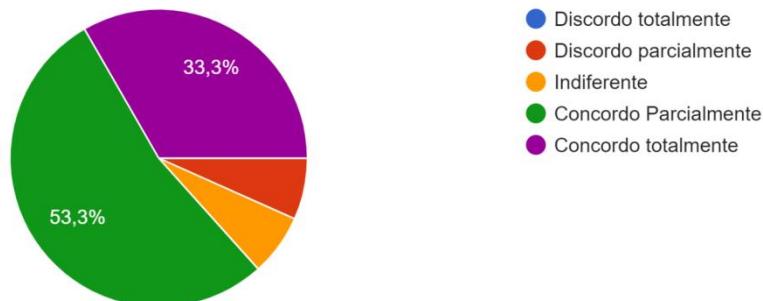
Os profissionais do departamento em que trabalho têm a preparação necessária para aplicar a nova Lei de Licitações de maneira exemplar.

15 respostas



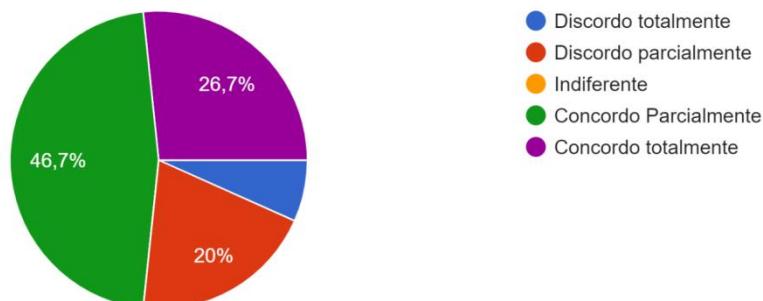
Frequentemente, as equipes dos departamentos ligados a compras e contratações passam por capacitações específicas sobre a nova Lei de Licitações.

15 respostas



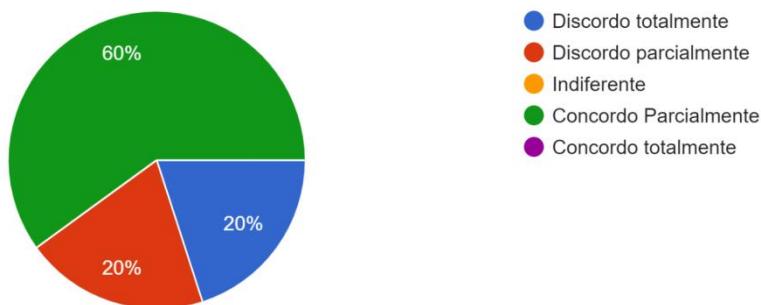
Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores ligados às secretarias ou departamentos que efetuam a solicitação inicial de compras quanto à nova Lei de Licitações.

15 respostas



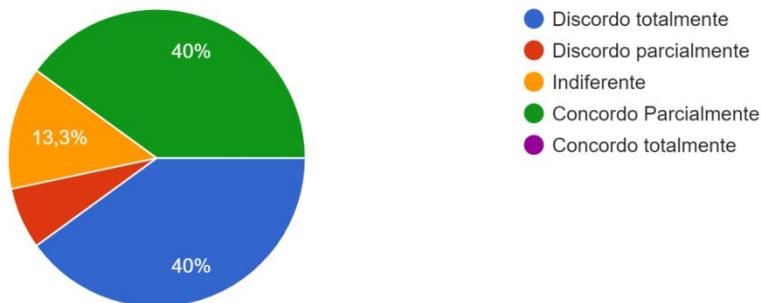
Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do departamento de compras conforme a nova Lei de Licitações.

15 respostas



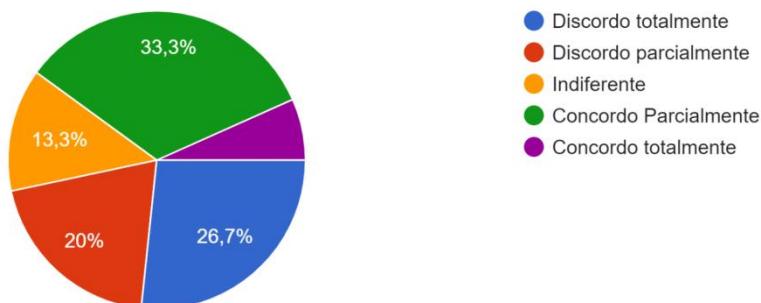
Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do departamento de contabilidade de acordo com a nova Lei de Licitações.

15 respostas

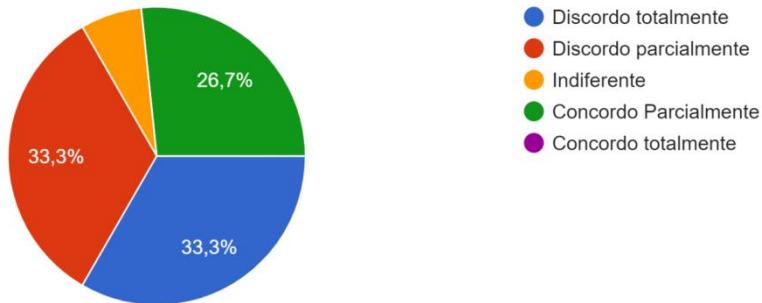


Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do Departamento de Licitações na escolha da modalidade a ser aplicada conforme a nova Lei de Licitações.

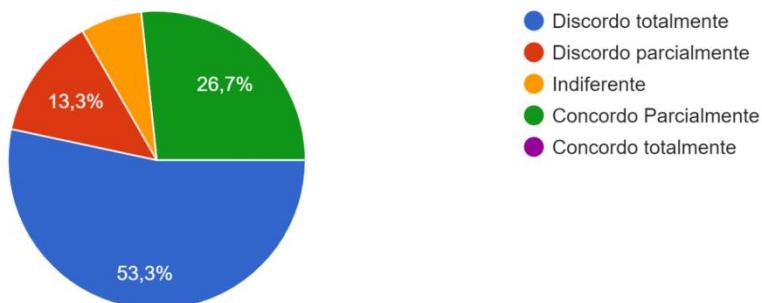
15 respostas



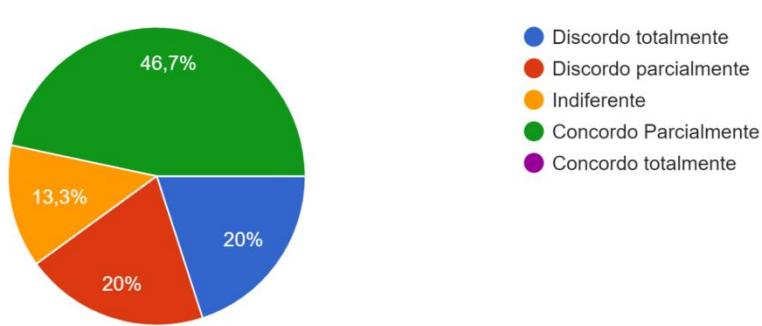
Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do Departamento de Contratos quanto à elaboração das minutas contratuais de acordo com a nova Lei de Licitações.  
15 respostas



Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do departamento jurídico na emissão do parecer jurídico competente conforme a nova Lei de Licitações.  
15 respostas

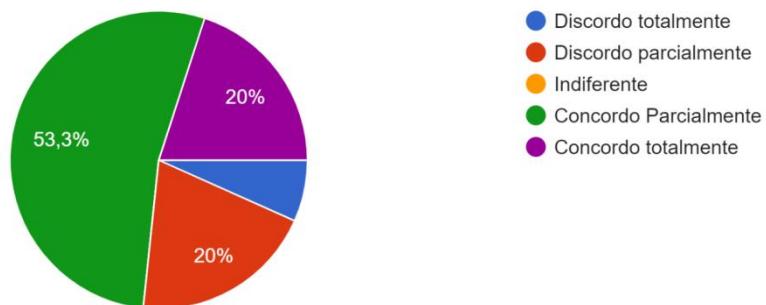


Percebo dificuldades e falta de conhecimento por parte dos servidores do setor de controle interno durante a auditoria dos processos administrativos conforme a nova Lei de Licitações.  
15 respostas



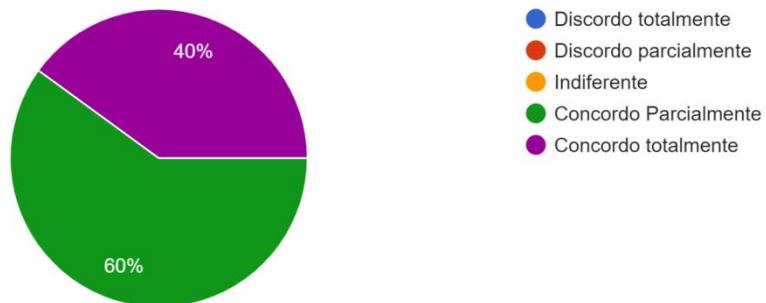
Considero que as capacitações fornecidas pela prefeitura foram suficientes para me preparar para nova lei de licitações

15 respostas



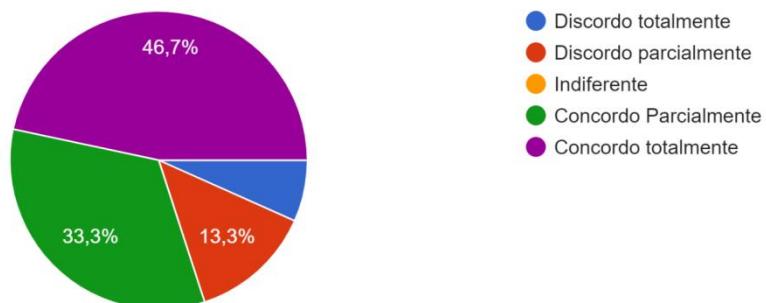
Meu conhecimento acerca do procedimento de dispensa de licitação é plenamente satisfatório conforme a nova Lei de Licitações.

15 respostas



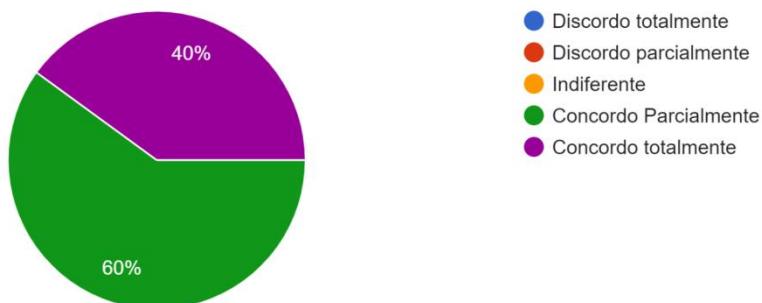
Considero que as capacitações fornecidas pela prefeitura foi realizada em tempo hábil

15 respostas



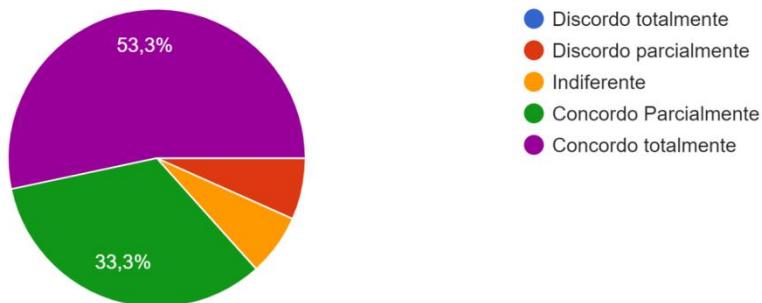
Consegui identificar sem problemas as hipóteses de dispensa de licitação previstas na nova Lei de Licitações.

15 respostas



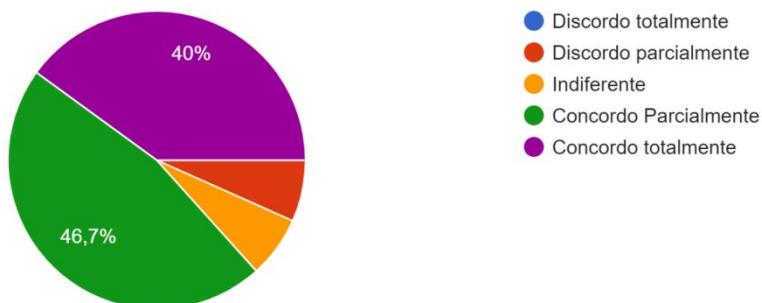
Ao me deparar com um processo de dispensa de licitação, consigo identificar a etapa em que está e instruí-lo da maneira correta conforme a nova Lei de Licitações.

15 respostas



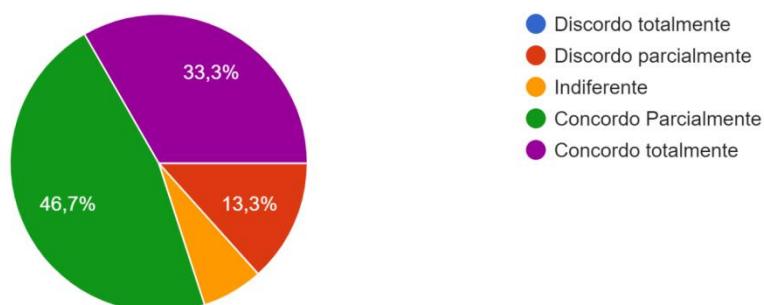
Consegui identificar na prefeitura uma gestão eficaz de pessoas

15 respostas



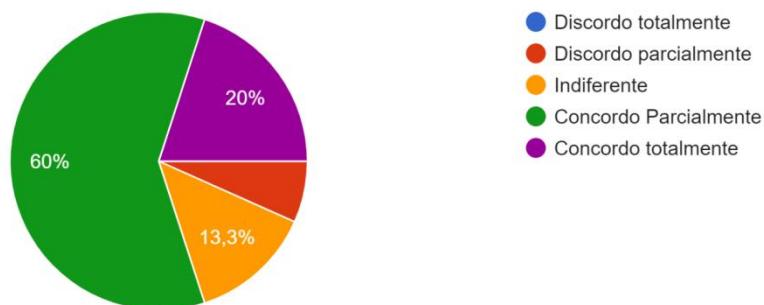
Consegui perceber que a prefeitura tem planejamento estratégico de pessoas

15 respostas



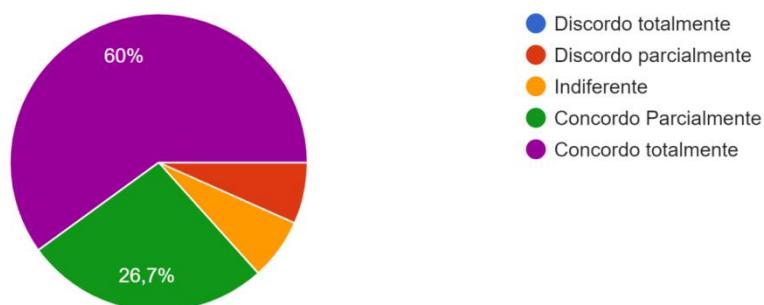
Consegui identificar que a prefeitura possui uma política ou plano de capacitação

15 respostas



Considero que houve grandes mudanças nas rotinas administrativas do departamento que trabalho

15 respostas



## ANEXO 1

 <b>Prefeitura de</b> <b>Goianésia</b>	<b>CHECKLIST – COMPRA DIRETA</b>			
	Instruções para desenvolvimento do devido processo administrativo para compras diretas (simples cotação) sem contrato.			
	Revisão 01		Página 1/1	

Nº	Departamento	Documentos	Observação	Sim	Não	N/A	Data
1	Sec. Interessada	Solicitação do Setor Interessado por documento (memorando/termo de referência simplificado) devidamente autorizado (contendo a descrição detalhada do objeto) com as especificações do serviço + justificativas da motivação e necessidade da contratação.					
2	Protocolo	Protocolo (nome / descrição clara do objeto a ser contratado / valor)					
3	Compras	Cotação (cesta de preços - devidamente acompanhada dos meios probatórios - orçamentos, notas, banco de dados, contratos).					
4	Compras	Requisição no sistema com a descrição do objeto, valores e autorização.					
5	Compras	Envio da intenção da Dispensa para o PNCP. (Anexar extrato de publicação, após o prazo de 3 dias decorridos).					
6	Contabilidade	Declaração da garantia da reserva financeira e orçamentária com a devida dotação a ser onerada.					
7	Licitação	Decreto + Despacho de Justificativa de Preço e razão da escolha do contratado + Envio para Procuradoria Jurídica					
8	Procuradoria	Emissão de parecer jurídico (modelo padrão simplificado)					
9	Controle Interno	Certificado de Regularidade (modelo padrão simplificado)					
10	Compras	Ato de dispensa (DISPENSA SIMPLES COTAÇÃO) pelo AGENTE DE CONTRATACAO e ratificado pela AUTORIDADE MAXIMA.					
11	Compras	Emissão da autorização de empenho					
12	Licitação	Assinatura Ato de Dispensa - AGENTE DE CONTRATAÇÃO + Envio Sec. De Finanças					
13	Finanças	Assinatura Ato de Dispensa - AUTORIDADE MAXIMA + Envio para Contabilidade					
14	Contabilidade	Emissão da Nota de Empenho					
15	Controle Int.	Assinatura - Conferência para arquivamento dos autos					
16	Compras	Transmissão dos dados da Dispensa (SIMPLES COTAÇÃO) para o COLARE – TCM/GO + PNCP (juntar extratos de publicação)					
17	Compras	Emissão de Autorização de entrega / ordem de serviço					
18	Controle Int.	Arquivamento dos autos					



Prefeitura de  
**Goianésia**

**CHECKLIST – LICITAÇÃO**  
Instruções para desenvolvimento do devido processo administrativo no caso de contratos.

Revisão 01

Página 1/1

Nº	Departamento	Documentos	Observação	Sim	Não	N/A	Data
1	<u>Sec. Interessada</u>	Solicitação por MEMORANDO PADRÃO do Setor Interessado, devidamente autorizado (contendo a descrição detalhada do objeto)					
2	<u>Sec. Interessada</u>	Termo de Referência PADRÃO com as especificações do serviço + justificativas da motivação e necessidade da contratação.					
3	<u>Sec. Interessada</u>	Estudo Técnico Preliminar					
4	Protocolo	Protocolo (name / descrição clara do objeto a ser contratado / valor)					
5	Compras	Cotação (cesta de preços - devidamente acompanhada dos meios probatórios - orçamentos, notas, banco de dados, contratos).					
6	Compras	Requisição no sistema com a descrição do objeto, valores e autorização.					
7	Contabilidade	Declaração da garantia da reserva financeira e orçamentária com a devida datação a ser onerada.					
8	Compras	Autuação					
9	Licitação	Decreto / Autuação e definição da modalidade					
10	Licitação	Elaboração do Edital					
11	Procuradoria	Parecer técnico/jurídico referente à legalidade da minuta do edital e procedimentos da fase interna					
12	<u>Controle Int.</u>	Certidão de Regularidade do Processo					
13	Licitação	Finalização do Edital e publicação nos devidos meios legais ( <u>placar</u> , transparéncia, jornal, diários oficiais e PNCP)					
14	Licitação	<b>Transmissão da 1ª FASE LICITAÇÃO no sistema TCM-COLARE</b>					
15	Licitação	Juntada da documentação dos licitantes					
16	Licitação	Aba da sessão pública de licitação e relatório de vencedores					
17	Procuradoria	Parecer final sobre publicidade, sessão pública e recursos quando for o caso					
18	Controle Interno	Parecer Controle Interno atestando a regularidade do processo.					
19	Gestor	Homologação pelo gestor da fundo em questão					
20	Licitação	<b>Transmissão dos dados da 2ª FASE LICITAÇÃO no sistema TCM - COLARE</b>					
21	Contratos	Elaboração da minuta contratual					
22	Contratos	Convocação para assinatura					
23	Contratos	Instrumento de Contrato devidamente assinado pelas partes					
24	<u>Sec. Interessada</u>	Portarias de nomeação do Gestor e Fiscal da Contratação					
25	Compras	Emissão da Autorização de Empenho					
26	Contabilidade	Emissão da Nota de empenho					
27	Contratos	Colher Assinatura nos empenhos					
28	Contratos	Publicação nos devidos meios ( <u>Placar / Transparéncia</u> ) (Diário Oficial do Estado e da União - nos devidos casos específicos)					
29	Contratos	<b>Transmissão dos dados do contrato no sistema TCM - COLARE + PNCP (juntar extratos de publicação) e encaminhamento ao setor de Controle Interno</b>					
30	<u>Controle Int.</u>	Parecer do Controle Interno e posterior arquivamento das autos					